



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 325, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da [Lei nº 11.416/2006](#), e considerando a necessidade de adequar as atividades e a estruturação de Funções Comissionadas existentes neste Regional para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais, conforme Processo PROAD nº 42625/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR 30 (trinta) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo V, FC-05 em 37 (trinta e sete) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, 11 (onze) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02 e 01 (uma) Função Comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Núcleo, FC-06, conforme demonstrativo abaixo:

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nível	Qtde.	Valor	Total	Nível	Qtde.	Valor	Total
FC-05	30	R\$ 2.232,38	R\$ 66.971,40	FC-03	37	R\$ 1.379,07	R\$ 51.025,59
				FC-02	11	R\$ 1.185,05	R\$ 13.035,55
				FC-06	01	R\$ 3.072,36	R\$ 3.072,36
Total			R\$ 66.971,40	Total			R\$ 67.133,50
					SALDO		-R\$ 162,10

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação (R\$162,10) será compensado com o saldo positivo decorrente de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Luiz Antonio M. Vidigal
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.